



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO**

**EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**

**PROCESSO: 01250.021106/2018-03**

**TED nº 14.0016.00/2018**

**ESPÉCIE:** Termo de Execução Descentralizada firmado entre a Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento-SEPED do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC - CNPJ 01.263.896/0028-84, UG: 240.119 – Gestão: 00001 e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq.– CNPJ: 33.654.831/0001-36. - UG: 364.102 – Gestão: 36201

**OBJETO: Suplementação Orçamentária ao Programa Antártico Brasileiro – PROANTAR.**

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Suplementação Orçamentária no total de R\$ **595.425,00**, totalizando o montante de R\$ 4.395.425,00, sendo em **2018** R\$ 2.000.000,00, da Ação 20UV, de acordo com a Natureza de Despesa-ND 33.90.18 - R\$ 48.000,00 e na ND 33.90.20 R\$ 1.052.000,00 na Fonte 0178980000 e R\$ 900.000,00 dos recursos das Emendas Parlamentares n.º 1124.0006 – R\$ R\$ 200.000,00, n.º 2069.0021 – R\$ 400.000,00, n.º 2478.0016 – R\$ 200.000,00 e n.º 3060.0014 – R\$ 100.000,00, ND 44.90.20. Fonte 0100 e R\$ 512.805,00 da Ação 20US – PO: 0000 na ND 33.90.20. Em **2019** o total de R\$ 800.000,00, sendo R\$ R\$ 24.000,00 na ND 33.90.18, R\$ 776.000,00 na ND 33.90.20 e R\$ 82.620,0 da Ação 215L – PO: 0000 na ND 44.90.20. Em **2020** o total de R\$ 1.000.000,00, sendo R\$ 24.000,00 na ND 33.90.18 e R\$ 976.000,00 na ND 33.90.20, Fonte do exercício (0100), de acordo com o Parecer Técnico SEI 2958 da CGOA.

Extrato publicado em:(<http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/teds/teds.html>), de acordo com o § 6, do artigo 1º da Portaria MCTI n.º 682, de 07/07/14, DOU 08/07/14.

**Pasta: SEPED**, publicado em: 28-12-2018